

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 003/2022

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
035/2022/MTPAR	M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 17.510.137/0003-50	TITULAR: AGENOR BERTOLDO RIBEIRO. MATRICULA: 1087 SUBSTITUTO: MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA. MATRICULA: 1132
036/2022/MTPAR	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0006-04.	TITULAR: MARCOS GREGORY FERNANDES DOS SANTOS: 1178. SUBSTITUTO: AGENOR BERTOLDO RIBEIRO. MATRICULA: 1087
037/2022/MTPAR	MUNDINVEST S/A CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS, CNPJ: 25.674.235/0001-90.	TITULAR: VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA MATRICULA: 1131 SUBSTITUTO: LEONE STEFANY SILVA GALVÃO. MATRICULA: 1009
038/2022/MTPAR	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 03.984.954/0001-74.	TITULAR: MARCELO BARBOSA DE CASTRO CALZE. MATRICULA: 1119. SUBSTITUTO: FERNANDO PEREIRA DE MELO. MATRICULA:1125
039/2022/MTPAR	BT COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 14.275.578/0001-65,	TITULAR: AGENOR BERTOLDO RIBEIRO. MATRICULA: 1087. SUBSTITUTO: FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO FILHO. MATRICULA: 1096
040/2022/MTPAR	REAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 34.829.992/0001-86.	TITULAR:LEONE STEFANY SILVA GALVÃO. MATRICULA: 1009 MATRICULA: 1181 SUBSTITUTO: DOUGLAS ALCÂNTARA GONZAGA. MATRICULA: 1181

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução dos objetos destes contratos são aquelas

previstas no Termo de Referência que originou a contratação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 05/01/2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11f653a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar